CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA - PERNAMBUCO
GABINETE DO VEREADOR HEITOR PINTO LAPA

REQUERIMENTO Nº 18/2025 Carpina, 28 de Outubro de 2025

Ementa: Solicita informações à Prefeitura Municipal de Carpina sobre a gestão e operação da coleta de resíduos sólidos no Município de Carpina.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Cidade do Carpina – PE.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 29, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Carpina, e em atenção aos princípios da publicidade, eficiência e transparência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal competentes, solicitando que estas forneçam, no prazo legal, informações técnicas e contratuais relativas à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no município.

Solicita-se que a Secretaria responsável encaminhe relatório técnico detalhado, contemplando as seguintes informações:

1. Quantidade total de caminhões coletores atualmente em operação;

2. Identificação individual de cada veículo (placa, marca, modelo, tipo e ano de fabricação);

3. Condições gerais da frota, com o estado de conservação e tempo médio de uso;

4. Periodicidade e registro das revisões preventivas e corretivas;

5. Comprovação de regularidade ambiental e licenciamento dos veículos e da empresa;

6. Número total de servidores ou colaboradores envolvidos;

7. Comprovação do pagamento de adicional de insalubridade aos coletores;

8. Comprovação do pagamento de adicional noturno aos trabalhadores do turno noturno;

9. Relação e comprovação do fornecimento de EPIs adequados;

10. Plano de contingência operacional para panes ou paralisações;

11. Quantidade média de resíduos coletados (toneladas/dia e mês);

12. Local e forma de destinação final dos resíduos;

13. Planos ou metas municipais para melhorar a implantação de coleta seletiva.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo garantir a transparência e o controle social sobre o serviço de coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos de Carpina, considerando o caráter essencial e contínuo desta atividade para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

É de conhecimento público que os caminhões coletores apresentam quebras frequentes, comprometendo a regularidade do serviço, especialmente nas comunidades

mais afastadas, onde o acúmulo de lixo tem gerado proliferação de insetos, mau cheiro e risco de doenças.

Assim, torna-se indispensável conhecer a real condição da frota, as medidas de manutenção preventiva, o valor dos contratos, a destinação final dos resíduos, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Essas informações permitirão que o Legislativo exerça plenamente sua função fiscalizadora, conforme o art. 31 da Constituição Federal e o art. 29 da Lei Orgânica Municipal, assegurando os princípios da eficiência, moralidade, publicidade e transparência (art. 37, CF).

Diante do exposto, requer-se que este documento seja aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando resposta formal no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme a legislação municipal vigente.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 2025.

Respeitosamente,

_____

HEITOR PINTO LAPA

Vereador